



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/CATEN/SEAUS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratação de Outsourcing de impressão.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (REQUISITOS DO DEMANDANTE)

Solução Integrada de Outsourcing de Impressão, com fornecimento de equipamentos para impressão, digitalização e cópia, novos e de primeiro uso. Suporte técnico on-site, software para gerenciamento centralizado de trabalhos de impressão, incluindo contabilização e bilhetagem de páginas, fornecimento de todos os suprimentos, consumíveis, grampos e componentes e peças necessárias ao perfeito funcionamento da Solução.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratação tem por objetivo:

- Continuidade do modelo de impressão patrocinado pela alta administração do STM;
- Controle rigoroso do número de impressões no STM;
- Maior conscientização de cada gestor acerca do volume de impressões em sua Unidade;
- Diminuição do volume de impressões, o que dá consequência à diminuição do consumo de papel;
- Diminuição do volume de impressoras atualmente existentes, o que dá consequência à diminuição de gastos com a manutenção do parque de equipamentos;
- Diminuição das despesas com pregões relativo às aquisições dos insumos para impressoras e até mesmo de novas aquisições para a substituição de equipamentos obsoletos;
- Uso compartilhado de equipamentos de impressão de grande porte.

4. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para o fim a que se destina, a contratação de Outsourcing de Impressão constitui a solução disponível no mercado.

5. CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

O serviço de Outsource de Impressão já foi adquirida por outros Órgãos da Administração Pública, tais como:

- SEC DE EST DA AGR, ABASTECIMENTO E DESN RURAL do Distrito Federal - (SEAGRI - DF) - Pregão eletrônico nº 03/2023; (Fonte: https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=rW_MrYkBSfz-Txw8hsDL).
- MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - Pregão Eletrônico Nº 1/2023; (Fonte: <http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/anexosPropostaHabilitacao.asp?uasg=160086&numprp=12023&prgcod=1125993>)
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA - Pregão Eletrônico nº 05/2023; (Fonte: <http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/anexosPropostaHabilitacao.asp?uasg=193099&numprp=52023&prgcod=1129413>)
- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR - Pregão Eletrônico nº 56/2022 (Fonte: <http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/anexosPropostaHabilitacao.asp?uasg=110120&numprp=562022&prgcod=1111055>);

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS

6.1 - Atual Contratação e Aquisições realizadas por Órgãos Públicos.

O quadro abaixo apresenta pesquisa de preço médio por copia previsto em editais de contratação levados à cabo por Órgãos da Administração Pública Federal

Ainda que a composição de valores não seja de impressoras com características técnicas totalmente iguais aos modelos necessários para o STM, é correto relacionar os valores apurados com equipamentos do tipo 2, uma vez que as características tem maior semelhança.

Também foram utilizados os valores praticados no atual contrato do STM para as impressoras do Tipo 2, extraídos do processo SEI 000896/20-00.07 (Contrato 43/2019).

OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (PREÇO ESTIMADO POR COPIA - (IMPRESSORA TIPO 2)

EQUIPAMENTO Multifuncional - TIPO 2	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO					PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
	Contrato STM Contrato 43/2019	PE nº 03/2023 SEAGRI - DF	PE nº 01/2023 MD	PE nº 56/2022 ABIN	PE nº 05/2023 IBAMA	
Multifuncional Monocromática - Franquia	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,26	R\$ 0,28	R\$ 0,39	R\$ 0,29
Multifuncional Monocromática - Excedente	R\$ 0,25	R\$ 0,0699	R\$ 0,16	R\$ 0,15	R\$ 0,08	R\$ 0,14
Multifuncional Colorida - Franquia	R\$ 0,56	R\$ 0,90	R\$ 1,34	R\$ 0,89	R\$ 0,66	R\$ 0,87
Multifuncional Colorida - Excedente	R\$ 0,56	R\$ 0,64	R\$ 0,94	R\$ 0,47	R\$ 0,58	R\$ 0,64

6.2 - Atual Contratação e Pesquisa de Mercado - Cotações

As empresas pesquisadas foram perguntadas a respeito de valores de cotação para impressoras à jato de tinta e à laser e/ou led.

Os valores inseridos na tabela abaixo (SEI 3315039, 3315047 e 3315053) foram do modelo de equipamento que possui menor valor para a impressão monocromática, predominando a jato de tinta para o tipo I e a laser para o tipo II.

Também foram utilizados os valores praticados no atual contrato do STM para as impressoras do Tipo 1, extraídos do processo SEI 004927/19-00.07 (Contrato 71/2018).

Equipamento	Item	Tipo	Especificação	Valor Unitário Contrato STM Contrato 71/2018	Valor Unitário Cotado		
					ADVEN (SEI 3315039)	PANACOPY (SEI 3315047)	TECNOLTA (SEI 3315053)
Equipamento Multifuncional TIPO 1	1	Franquia	Impressão Monocromática	R\$ 0,26	R\$ 0,16	R\$ 0,18	R\$ 0,17
	2	Excedente	Impressão Monocromática	R\$ 0,26	R\$ 0,16	R\$ 0,18	R\$ 0,17
	3	Franquia	Impressão Policromática	R\$ 0,76	R\$ 0,49	R\$ 0,55	R\$ 0,57
	4	Excedente	Impressão Policromática	R\$ 0,76	R\$ 0,49	R\$ 0,55	R\$ 0,55
Equipamento Multifuncional TIPO 2	5	Franquia	Impressão Monocromática	----	R\$ 0,57	R\$ 0,75	R\$ 0,64
	6	Excedente	Impressão Monocromática	----	R\$ 0,57	R\$ 0,75	R\$ 0,61
	7	Franquia	Impressão Policromática	----	R\$ 1,31	R\$ 1,47	R\$ 1,59
	8	Excedente	Impressão Policromática	----	R\$ 1,31	R\$ 1,47	R\$ 1,51

6.3 - Comparação das Aquisições realizadas por Órgãos Públicos, da atual contratação e da Pesquisa de Mercado - Cotações.

Equipamento	Item	Tipo	Especificação	Valores Unitários apurados nas pesquisas (Item 6.1 e 6.2)		PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
				Item 6.1 Contratações	Item 6.2 Mercado - Cotações	
Equipamento Multifuncional TIPO 1	1	Franquia	Impressão Monocromática	----	R\$ 0,19	R\$ 0,19
	2	Excedente	Impressão Monocromática	----	R\$ 0,19	R\$ 0,19
	3	Franquia	Impressão Policromática	----	R\$ 0,59	R\$ 0,59
	4	Excedente	Impressão Policromática	----	R\$ 0,59	R\$ 0,59
Equipamento Multifuncional TIPO 2	5	Franquia	Impressão Monocromática	R\$ 0,29	R\$ 0,65	R\$ 0,48
	6	Excedente	Impressão Monocromática	R\$ 0,14	R\$ 0,64	R\$ 0,39
	7	Franquia	Impressão Policromática	R\$ 0,87	R\$ 1,45	R\$ 1,16
	8	Excedente	Impressão Policromática	R\$ 0,64	R\$ 1,43	R\$ 1,04

6.4 - Estimativa do Valor da Contratação.

Equipamento	Item	Tipo	Especificação	CATSER	Quantidade de Impressos	Valor do Impresso
-------------	------	------	---------------	--------	-------------------------	-------------------

Modelo	Qtde Total					Mensal Total	Mensal Por Tipo (Franquia e Excedente)	Unitário	Valor Mensal	total 12 r
1	20	1	Franquia	Impressão Monocromática	26.573	13.769	8.261	R\$ 0,19	R\$ 1.569,59	R\$ 18
		2	Excedente	Impressão Monocromática	26.654		5.508	R\$ 0,19	R\$ 1.046,52	R\$ 12
		3	Franquia	Impressão Policromática	26.611	9.467	5.680	R\$ 0,59	R\$ 3.351,20	R\$ 40
		4	Excedente	Impressão Policromática	26.697		3.787	R\$ 0,59	R\$ 2.234,33	R\$ 26
2	16	5	Franquia	Impressão Monocromática	26.573	14.955	8.973	R\$ 0,48	R\$ 4.307,04	R\$ 51
		6	Excedente	Impressão Monocromática	26.654		5.982	R\$ 0,39	R\$ 2.332,98	R\$ 27
		7	Franquia	Impressão Policromática	26.611	13.101	7.861	R\$ 1,16	R\$ 9.118,76	R\$ 109
		8	Excedente	Impressão Policromática	26.697		5.240	R\$ 1,04	R\$ 5.449,60	R\$ 65
							VALOR TOTAL:		R\$ 29.410,02	R\$ 352,9

7. DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Itens da Solução	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?		x		
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Militar?		x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?				x
				x
				x
A solução é um software livre público?				x
A solução é aderente as políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos padrões MNI?				x
A solução é aderente as regulamentações da ICP-Brasil?				x
A solução é aderente as premissas e especificações técnicas e funcionais do Moreq-Jus?				x

8. JUSTIFICATIVA PARA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

O Outsourcing de impressão, utilizado tanto pela iniciativa privada quando pelo setor público, incluindo o STM, representa a solução disponível no mercado que atende todas as necessidades apontadas pelo demandante,

9. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Os pontos de rede lógico e de energia elétrico já estão instalados nos locais onde ficarão os equipamentos. Não sendo necessário adequação do ambiente de trabalho para execução.

Será necessário, apenas, a disponibilização de um microcomputador para que seja instalado o Software de Gerenciamento de Impressão e a implementação de um Gerenciador de impressão.

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- o **Integrante Demandante** - Alexandre Passos da Costa.
- o **Integrante Técnico** - Elson de Melo Moreira.
- o **Integrante Administrativo** - Luis Gustavo Costa Reis.

VALIDAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE**IANNE CARVALHO BARROS**

Autoridade da Área Demandante



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PASSOS DA COSTA, INTEGRANTE DEMANDANTE**, em 10/08/2023, às 20:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVALDO ALVES DE SOUZA, CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ESPECIALIZADO À PRESIDÊNCIA E AOS GABINETES DE MINISTROS**, em 10/08/2023, às 20:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELSON DE MELO MOREIRA, CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL**, em 10/08/2023, às 20:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 15/08/2023, às 18:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 16/08/2023, às 15:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3242140** e o código CRC **F24CCAF1**.